



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PROVIMENTO Nº 003 /1990

Altera os anexos do Provimento nº 37/89 que uniformizou os formulários a serem usados na dispensa/inexigibilidade e nas licitações, bem como na contratação de prestador de serviços.

**O CONSELHO DE CURADORES**, no uso de sua competência, prevista no artigo 20, e seus parágrafos do Estatuto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 6465, aprovou e eu promulgo o seguinte Provimento:

**Art. 1º** - Os formulários e os procedimentos a serem utilizados pela UERJ através da Administração e de seus órgãos relativamente autônomos quando da dispensa/inexigibilidade e das Licitações por Convite, Tomada de Preços e Concorrência, bem como na contratação de prestador de serviço, serão os constantes dos anexos deste Provimento.

**Art. 2º** - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Provimento nº 37 de 16/11/89.

UERJ, em 31 de agosto de 1990.

**IVO BARBIERI**  
**REITOR**